



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 95/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2005, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2005, contando com a presença dos vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV, Valmir Tasca - PFL e Volmir Sabbi - PT. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Aldir Vendruscolo - PFL, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi. Em seguida, foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da sessão ordinária nº 94/2005. Prosseguindo, atendendo requerimento do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi feita a execução do Hino do Paraná, em homenagem ao nosso Estado, pela comemoração da emancipação Política do Paraná, que acontece no dia 19 de dezembro, conforme Lei nº 4.658, de 18 de dezembro de 1962. Na sequência, passou-se à leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 76/2005/CPL, datado de 12 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Mauro José Sbarain, Secretário Municipal de Finanças e senhora Loreci Dolores Bim, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, encaminhando para conhecimento, cópia dos Processos Licitatórios já homologados e finalizados, referentes o período de 2005; ofício nº 07/2005, datado de 13 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Celso Da Cas, Chefe Local da Emater-PR, em resposta ao ofício nº 792/2005, datado de 25 de novembro de 2005, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV; ofício datado de 15 de dezembro de 2005, assinado pelo senhor Orlando de Jesus, Presidente da Fundação de Assistência e Lazer ao Trabalhador - FAT, encaminhando pesquisa com relação ao transporte e atendimento de pacientes na cidade de Curitiba-PR; ofício circular nº 123/2005, de 13 de dezembro de 2005, assinado pela senhora Solange Beatris Amadori Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, convidando para participar da entrega de presentes às crianças que participaram do Coral Nossa Terra Natal, no dia 15 de dezembro, às 8 horas e 30 minutos e às 14 horas, no Ginásio de Esportes Dolivar Lavarda. E-mail enviado pelo Professor Fernando José de Araújo Silva, Coordenador do Curso de Administração da Fadep - Faculdade de Pato Branco, em resposta/complementação do ofício nº 36/2005, datado de 8 de dezembro de 2005. Convite enviado pela senhora Maristela Albani Dala Costa, Chefe do Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, para participar de uma reunião no dia 16 de dezembro de 2005, às 14 horas, nas dependências da antiga Escola Estadual Possídio Salomoni, quando serão entregues kits, móveis e equipamentos escolares - Fundepar; camisetas do Projeto 2º Tempo; entrega de livros do Ensino Médio e Diplomas de premiação da Olimpíada de Matemática. Comunicados datados de 7 e 9 de dezembro de 2005, assinados pelo Presidente do FNDE - Fundo Nacional de



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Desenvolvimento da Educação, Senhor José Henrique Paim Fernandes, informando valores de repasses para a execução de Programas do Fundo Nacional de Educação. Dando continuidade, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres, os seguintes projetos de lei: nº 180/2005, mensagem nº 108/2005, que autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis; nº 181/2005, mensagem nº 115/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores por prazo determinado, precedido de Teste Seletivo; nº 182/2005, mensagem nº 116/2005, que autoriza o Executivo Municipal a contratar servidores para o Cargo de Médico Psiquiatra; nº 183/2005, mensagem nº 122/2005, que cria cargo e amplia o número de vagas no Quadro de Pessoal da Administração Direta; nº 184/2005, mensagem nº 123/2005, que altera o Anexo I, da LDO para o exercício de 2005, Lei nº 2.351, de 18 de junho de 2004; nº 185/2005, mensagem nº 123/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções de governo, objetivos e metas para o período de 2002 a 2005, constante da Lei nº 2.056, de 2 de julho de 2001- Plano Plurianual; nº 186/2005, mensagem nº 124/2005, que altera o Anexo III e IV da Lei nº 1.369, de 28 de julho de 1995, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta; nº 187/2005, mensagem nº 125/2005, que altera item 03 do Anexo II da Lei nº 2.419, de 21 de janeiro de 2005; nº 188/2005, mensagem nº 126/2005, que autoriza conceder subvenção social à Fundabem - Fundação Patobranquene do Bem-Estar do Menor; nº 189/2005, mensagem nº 128/2005, que autoriza doação de imóvel à Associação dos Postos e Transportes de Combustíveis - ASTROCAM. Na seqüência, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que analise, juntamente com a Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos e com as empresas de transporte coletivo urbano, a viabilidade de incluir mais horários para as linhas que fazem o percurso que atende o Bairro Vila Verde, sugerindo para tanto, um horário às 21h 30min (vinte e uma horas e trinta minutos) e outro às 23h 30min (vinte e três horas e trinta minutos). Também nos finais de semana e feriados, quando não há transporte, que sejam incluídos dois horários, sendo às 9h 10min (nove horas e dez minutos) e outro às 20h 30min (vinte horas e trinta minutos). A solicitação é dos moradores do Bairro Vila Verde, que não contam com o serviço de transporte coletivo urbano após as 18 (dezoito) horas, sendo o mesmo necessário principalmente para os trabalhadores e estudantes do período noturno. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal providencie, através do departamento competente, a reforma e ampliação dos abrigos dos pontos de ônibus, proporcionando aos usuários maior segurança e conforto durante o período em que aguardam o ônibus. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja enviada cópia da Resolução nº 7/2005, de 9 de dezembro de 2005, que institui o Título "Empresa Amiga do Idoso" e "Benemérito Amigo do Idoso", para conhecimento, as seguintes entidades: Presidente da Associação Pato-Branquense dos Idosos-API,

J P



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Maria de Lurdes Peloso (Rua Fernando Ferrari, 1150, Bairro Bonatto, Cep 85506-400, Pato Branco, Paraná); Presidente da União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco, Adular Gemza (Rua Tamoio, 116 - Centro, Pato Branco, Paraná); Diretora do Departamento Feminino da União das Associações de Moradores de Bairros, Marilene Debastiane Colla (Rua Tamoio, 116 - Centro, Pato Branco, Paraná); Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Cristóvão; Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Roque; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Morumbi; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Gralha Azul; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alvorada; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santo Antonio; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Sudoeste; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Pinheirinho; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Novo Horizonte; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cristo Rei; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Santa Terezinha; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Anchieta; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bela Vista; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bonatto; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bortot; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Brasília; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Industrial; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Menino Deus; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Pagnoncelli; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Planalto II a VI; Presidente da Associação de Moradores do Bairro São João Evangelista; Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Luiz; Presidente Associação Moradores do Bairro São Vicente; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Esperança; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Vila Isabel; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Jardim Floresta; Presidente da Associação de Moradores do Bairro São Roque do Chopim; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Sambugaro; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Dal Ross; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Bancários; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Cadorin; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Primavera; Presidente do Centro Comunitário São Cristóvão; Presidente do Centro Comunitário Industrial; Presidente do Centro Comunitário Anchieta; Presidente da Associação de Mulheres dos Bairros de Pato Branco; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Fraron; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Alto da Glória; Presidente da Associação de Moradores do Bairro La Salle; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Veneza; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Aeroporto; Presidente da Associação de Moradores do Bairro Parzianello. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que através do departamento competente, providencie a colocação de proteção junto a cruz mestra localizada nos Cemitérios de nossa cidade, para a queima de velas. A solicitação se faz considerando que a cera das velas escorre deixando o local



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

escorregadio, causando acidentes, como ocorreu recentemente. Do vereador Nelson Bertani - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao mesmo para que através do departamento competente, providencie a colocação de duas cargas de cascalho no terreno de propriedade dos senhores Alcebíades e Amilton Iopp, na comunidade de Bela Vista, onde se encontra instalado o aviário. Dos vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Volmir Sabbi - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando informar esta Casa de Leis, o motivo pelo qual não foi publicado no órgão oficial do município, o Edital nº 07/05, de 22 de novembro de 2005, referente a eleição para o cargo de Diretor(a) da Escola Municipal Jurema Ceni - Biênio 2006/2007. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida, estavam inscritos no Grande Expediente os vereadores Aldir Vendruscolo - PFL e Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS. Primeiramente fez uso da palavra a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, a qual falou sobre os comentários publicados na Coluna Bastidores, feitos pelo colunista Carlos Almeida, na edição nº 3676, do dia 14 de dezembro de 2005 (cópia anexa), com relação a sua pessoa. Em seguida, fez uso da palavra o vereador Aldir Vendruscolo - PFL, o qual prestou esclarecimentos com relação ao pronunciamento da vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, na sessão ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2005, quando a mesma questionou a falta de apoio financeiro aos membros do Conselho Municipal de Saúde, para participarem da Conferência Estadual de Saúde, realizada em Foz do Iguaçu, no mês de dezembro do corrente ano. O vereador disse que o Prefeito Municipal não recebeu nenhum ofício solicitando apoio financeiro e que o Senhor Sérgio Wolker, Presidente do Conselho Municipal de Saúde, entregou o ofício fora do horário de expediente para o funcionário da Prefeitura Municipal Claudinei Pereira, o qual não é o encarregado de receber e protocolar documentos. Também apresentou um resumo contendo as atividades desenvolvidas pelo Poder Legislativo de Pato Branco no ano de 2005, quando o ocupou o cargo de Presidente da Mesa Diretora. Após o pronunciamento dos vereadores inscritos no Grande Expediente, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Na sequência, os vereadores Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS e Volmir Sabbi - PT, entregaram a Moção de Aplauso de sua autoria, subscrita pelos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL, à Professora de Ballet Aline Lionço Dal Molin Juglair, extensiva a toda equipe da Escola de Ballet Studio "A", pela realização da 17ª edição do espetáculo de encerramento do ano letivo, que ocorreu nos dias 11 e 12 de novembro de 2005, no Teatro Municipal Naura Rigon. Após a entrega da Moção de Aplauso, foi feito o intervalo regimental de 05 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, houve inversão na ordem dos trabalhos, sendo dada a palavra ao senhor

FL



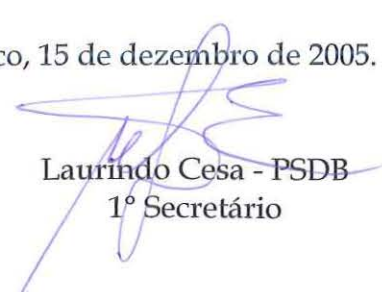
Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Julinho Tõnus, Diretor Presidente da Coopertradição - Cooperativa Agropecuária Tradição, convidado pelo vereador Osmar Braun Sobrinho - PV, através do ofício nº 805/2005, datado de 6 de dezembro de 2005, para falar sobre a Cooperativa, o cooperativismo e ações da Coopertradição para o Município de Pato Branco. Após o pronunciamento do convidado, passou-se à apreciação da Ordem do Dia. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 175/2005, mensagem nº 118/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006 a 2009, constante da lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA. Aprovado em segunda votação, votação simples, com 9 (nove) votos a favor, o projeto de lei nº 176/2005, mensagem nº 119/2005, que altera o Anexo I - Ações prioritárias, funções e subfunções de governo, objetivos e metas para o período de 2006, constante da lei nº 2.479/2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Aprovado em segunda votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o projeto de lei nº 167/2005, mensagem nº 97/2005, que revoga a lei nº 2.400, de 17 de dezembro de 2004, que autorizou a doação de imóvel a Tuboforte Construtora de Obras Ltda., e autoriza a doação a Patolux Indústria e Comércio de Alumínios Ltda. Retirado de pauta, a pedido do vereador Valmir Tasca - PFL, com a aprovação de todos os vereadores, o projeto de lei complementar nº 2/2005, mensagem nº 120/2005, que institui Fator de Gleba como coeficiente redutor do IPTU e dá outras providências. O referido projeto deverá retornar para votação na sessão extraordinária que será realizada no dia 20 de dezembro de 2005. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com emendas, com 9 (nove) votos a favor e 1 (um) voto contra, o projeto de lei nº 174/2005, mensagem nº 117/2005, que institui o valor da taxa pelo uso do Estacionamento Regulamentado e Rotativo - ESTAR. Votou contra o vereador Laurindo Cesa - PSDB. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, solicitou que fosse registrado em ata que votou a favor da emenda modificativa, que altera o inciso II, do Art. 1º, do projeto de lei nº 174/2005, aprovando o valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos de real), baseado no acordo com os demais pares e no bom senso, porém acredita que R\$ 0,70 (setenta centavos de real) para uma hora de estacionamento, é suficiente para cobrir os custos e atender a necessidade do ESTAR. Finda ordem do dia, o presidente Aldir Vendruscolo solicitou aos líderes partidários que indicassem os vereadores para comporem a Comissão de Representação, que analisará as matérias no período de recesso (compreendido entre os dias 15 de dezembro de 2005 e 1º de fevereiro de 2006). Foram indicados os seguintes vereadores: Aldir Vendruscolo - PFL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Volmir Sabbi - PT. Em seguida, foi deixado o espaço para as explicações pessoais. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 15 de dezembro de 2005.


Aldir Vendruscolo - PFL
Presidente


Laurindo Cesa - PSDB
1º Secretário